

ITAPREV
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPURANGA

*tranquilidade no presente...
qualidade de vida no futuro !!!*

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

“Contratação de empresa para realização de curso preparatório para certificação profissional SPREV dos Conselheiros deliberativo e fiscais do Fundo de Previdência Social de Itapuranga – ITAPREV” a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2024.

DA JUSTIFICATIVA

Justifica o pedido da despesa com para aprimoramento e aperfeiçoamento dos novos conselheiros do Fundo de Previdência de Itapuranga – ITAPREV sendo esse um requisito para exercício de suas atividades.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- Lei nº 14.133, de 01.04.2021 – Nova Lei de Licitações;

DAS OBRIGAÇÕES

Do CONTRATADO

Os serviços objeto deste presente contrato serão prestados na sede do CONTRATANTE.

DO CONTRATANTE

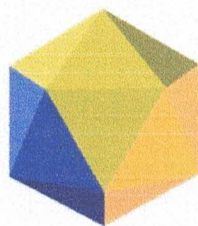
4.1. Fiscalizar a fiel observância das disposições deste termo de referência, notificando o CONTRATADO sobre falhas e determinando prazo para a regularização das falhas observadas.

4.2. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO durante o prazo de vigência.

4.3. Efetuar o pagamento nas condições e valores pactuados.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da despesa estimado será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sendo o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por conselheiro até o número máximo de 6 (seis) conselheiros, sendo pago mediante apresentação de nota fiscal após a realização do curso.



ITAPREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPURANGA

*tranquilidade no presente,
qualidade de vida no futuro !!!*

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência dar-se-á a partir de sua assinatura com realização do curso prevista para início no dia 23 de abril de 2024 e encerramento em 25 de abril de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo ao contrato e concordância expressa das partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.01.09.271.0020.2091.3.3.90.39. – OUTRAS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.

DO FISCAL DO CONTRATO

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás a servidor **Sulimar Bento Dourado**.

Itapuranga, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

Maria Cleonice Ferreira
MARIA CLEONICE FERREIRA
Gestora do ITAPREV